



Políticas públicas de saúde para população LGBTI

**CRISTINO, A. C. B.¹; CARVALHO, C. M. V.²; MOTA, E. M.³; TAFURI, P. A. M. A.⁴;
CUNHA, G. F.⁵; NOWAK, L. D.⁶**

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
anaclara_bc@hotmail.com

2 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

3- UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

4- UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

5- UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

6- UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

RESUMO

Esta revisão literária propõem-se a esclarecer e dimensionar as normativas de saúde pública para população LGBTI, ressaltando os deveres e obrigações do médico, para minimizar ao máximo a discriminação por identidade de gênero ou orientação sexual. A Política Nacional de Saúde LGBT é um divisor de águas para as políticas públicas de saúde no Brasil e um marco histórico de reconhecimento das demandas desta população em condição de vulnerabilidade. É também um documento norteador e legitimador das suas necessidades e especificidades, em conformidade aos postulados de equidade previstos na Constituição Federal e na Carta dos Usuários do Sistema Único de Saúde. O reconhecimento da complexidade da saúde de LGBTI exigiu que o movimento social buscasse amparo com outras áreas do Ministério da Saúde e, conseqüentemente, ampliasse o conjunto de suas demandas em saúde dando à Política um caráter transversal que engloba todas as áreas do Ministério da Saúde, como as relacionadas à produção de conhecimento, participação social, promoção, atenção e cuidado. A Política LGBT é composta por um conjunto de diretrizes cuja operacionalização requer planos contendo estratégias e metas sanitárias e sua execução requer desafios e compromissos das instâncias de governo, especialmente das secretarias estaduais e municipais de saúde, dos conselhos de saúde e de todas as áreas do Ministério da Saúde. Nesse processo estão sendo implantadas ações para evitar a discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais nos espaços e no atendimento dos serviços públicos de saúde. Este deve ser um compromisso ético-político para todas as instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), de seus gestores, conselheiros, de técnicos e de trabalhadores de saúde. A garantia ao atendimento à saúde é uma prerrogativa de todo cidadão e cidadã brasileiros, respeitando-se suas especificidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação e práticas afetivas e sexuais.

Palavras-chave: LGBTI, políticas públicas, saúde, transexualidade.